



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Demonstrativos de receitas e despesas	6
Notificações	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.978, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.896, de 07/08/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0839 - Funcional: 08.244.0081-2.929

3.3.90.39.00 - 02 - 500.0045 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de agosto de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 13 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.979, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 30.876,45 (trinta mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.897, de 07/08/2024, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 1193 - Funcional: 08.244.0081-2.490

3.3.90.48.00 - 02 - 500.0096 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PF.....R\$ 30.876,45

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de agosto de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 13 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.980, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.898, de 07/08/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0300 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.39.00 - 01 - 310.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 697.000,00

Ficha: 0321 - Funcional: 10.302.0075-2.921

3.3.50.39.02 - 01 - 310.0000 - Repasses ao Terceiro Setor - Entidades de Saúde Geral.....R\$ 193.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 890.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 3 de 9

orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0704 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - 510.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 90.000,00

Ficha: 0723 - Funcional: 08.244.0081-2.458

3.1.90.11.00 - 01 - 510.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 210.000,00

Ficha: 0733 - Funcional: 08.244.0081-2.459

3.1.90.11.00 - 01 - 510.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 120.000,00

Ficha: 0743 - Funcional: 08.244.0081-2.463

3.1.90.11.00 - 01 - 510.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

Unidade: 02.18.03 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Ficha: 1014 - Funcional: 06.181.0030-2.059

3.1.90.11.00 - 01 - 510.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 450.000,00

Total da Anulação.....R\$ 890.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de agosto de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 13 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.981, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.588, de 28/06/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0055 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - 213.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 3.000,00

Ficha: 0056 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - 220.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 3.400,00

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0123 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.39.00 - 01 - 212.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 50.000,00

Ficha: 0135 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.3.90.39.00 - 01 - 213.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 20.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 76.400,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0084 - Funcional: 12.365.0116-1.517

4.4.90.52.00 - 01 - 213.0000 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.400,00

Ficha: 0086 - Funcional: 12.365.0116-1.554

4.4.90.51.00 - 01 - 212.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 22.500,00

4.4.90.51.00 - 01 - 213.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 22.500,00

Ficha: 0116 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.1.90.13.00 - 01 - 212.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 16.000,00

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0141 - Funcional: 12.361.0112-1.517

4.4.90.52.00 - 01 - 220.0000 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

Ficha: 0142 - Funcional: 12.361.0112-1.554

4.4.90.51.00 - 01 - 220.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 5.000,00

Total da Anulação.....R\$ 76.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de agosto de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 4 de 9

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 13 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.982, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 483.182,92 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.899, de 07/08/2024, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 1194 - Funcional: 12.365.0116-1.744

4.4.90.51.00 - 02 - 212.0005 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 313.875,00

Ficha: 1195 - Funcional: 12.365.0116-1.744

4.4.90.51.00 - 01 - 212.0005 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 169.307,92

Total da Suplementação.....

R\$ 483.182,92

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 313.875,00 e o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 169.307,92.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de agosto de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 13 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2024**, referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO TIPO "DRYWALL" VISANDO A ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO PARA FARMÁCIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA TANGARA, SÃO JOÃO E ZEQUINHA** que classificou o objeto do certame à empresa **ZANON CONSTRUÇÕES LTDA.**

Lins/SP, 16 de Agosto de 2024

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2024**, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A EQUIPE DE NATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DE LINS** que classificou o objeto do certame às empresas **BELOC LTDA, EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA, FLAVIO VANZEI PRATES CALCADOS, FLOTY - EQUIPAMENTOS AQUATICOS LTDA e QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA.**

Lins/SP, 16 de Agosto de 2024

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024** referente a **AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS, DESTINADAS AO SETOR DE CONTABILIDADE** que classificou o objeto do certame à empresa **MV2 SERVIÇOS E NEGOCIOS LTDA.**

Lins/SP, 15 de Agosto de 2024

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para contratação de **SERVIÇO DE REFORMA COZINHA E SALA DE ATENDIMENTO - EMEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSOS** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 11 de setembro de 2024, as 08h30min e Abertura da Sessão: 11 de setembro de 2024, às 09h30min. Licitação Exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 40,21 (quarenta reais e vinte e um centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 55.437,84**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 5 de 9

(Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 16 de agosto de 2024

Marco Antonio Legramandi – Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para contratação de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMEI "PROF. CEZARIO TOSHIO MAEDA" - COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 10 de setembro de 2024, às 08h30min e Abertura da Sessão: 10 de setembro de 2024, às 09h30min. Licitação Exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 40,21 (quarenta reais e vinte e um centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 64.342,69 (Sessenta e Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 16 de agosto de 2024

Marco Antonio Legramandi – Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024 Ano VIII | Edição nº 1617 Página 6 de 9

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

 Prefeitura Municipal de Lins			Exercício 2024 Período de: 01/07/2024 até 31/07/2024		
Resumo Financeiro			Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins		
			Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		
Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	93.736.272,65 +	98.660.500,45 +	Saldo no Final do Período	97.031.997,69 +	97.031.997,69 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	42.412.709,92 +	220.240.837,25 +	Pagamentos	36.379.814,66 +	193.431.540,58 +
Corrente	31.927.125,58 +	208.253.750,72 +	Corrente	31.154.534,97 +	180.451.831,92 +
Capital	10.485.584,34 +	11.987.086,53 +	Capital	5.225.279,69 +	12.979.708,66 +
Anulações	662.177,52 -	880.652,05 -	Anulações	18.754,36 -	120.106,73 -
Corrente	662.177,52 -	776.652,05 -	Corrente	18.614,24 -	119.966,61 -
Capital	0,00 -	104.000,00 -	Capital	140,12 -	140,12 -
SOMA	41.750.532,40 +	219.360.185,20 +	SOMA	36.361.060,30 +	193.311.433,85 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	2.028.757,51 +	13.840.309,10 +	Pagamentos	2.721.866,01 +	12.657.903,53 +
Anulações	0,00 -	3,99 -	Anulações	0,00 -	3,99 -
SOMA	2.028.757,51 +	13.840.305,11 +	SOMA	2.721.866,01 +	12.657.899,54 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	677.000,00 +	4.739.000,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	677.000,00 +	4.739.000,00 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	723.638,56 +	24.120.659,68 +
			Corrente	723.638,56 +	14.470.085,09 +
			Capital	0,00 +	9.650.574,59 +
			Anulações	0,00 -	0,00 -
			Corrente	0,00 -	0,00 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	723.638,56 +	24.120.659,68 +
TOTAIS			TOTAIS	137.515.562,56 +	331.860.990,76 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	1.151.159,89	14.518.557,18			
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE	772.375,89	3.710.993,51			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	354.784,00	4.736.536,88			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	24.000,00	6.071.026,79			
Especiais	5.960,68	32.904.138,94			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	0,00	24.176.875,91			
REABERTOS NO EXERCÍCIO - EXCESSO DE ARREC/	0,00	4.002.758,91			
REABERTOS NO EXERCÍCIO - SUPERÁVIT FINANCEI	0,00	461.356,54			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	5.960,68	4.263.147,58			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	1.157.120,57	47.422.696,12			
Transposição	2.003.544,42	38.683.398,02			
TOTAIS	3.160.664,99	86.106.094,14			



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2024
Período de: 01/07/2024 até 31/07/2024

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
---------	------------	---------------	---------	------------	---------------

Isabel Mariangela Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Thaísa Fernanda Jeremias Gaviola
Secretária de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 8 de 9

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 049/2024

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Agosto:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 29.367,12 (vinte nove mil trezentos e sessenta sete reais e doze centavos), destinados a esse Município, INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL, conforme Portaria GM/MS N° 3.493, 10 de abril de 2024;
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 218.013,50 (duzentos dezoito mil treze reais e cinquenta centavos), destinados a esse Município, para INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP, conforme Portaria GM/MS N° 3.493, 10 de abril de 2024;
- III. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 16.750,00 (dezesseis mil setecentos cinquenta reais), destinados a esse Município, para INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI, conforme Portaria GM/MS N° 3.493, 10 de abril de 2024;
- IV. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 32.168,85 (trinta dois mil cento sessenta oito reais oitenta cinco centavos), destinados a esse Município, para TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS, conforme Portaria GM/MS N° 4.924, 25 de julho de 2024;
- V. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 39.159,93 (trinta nove mil cento cinquenta nove reais noventa três centavos), destinados a esse Município, para INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR NOMINAL COM BASE EM EXERCÍCIO ANTERIOR, conforme Portaria GM/MS N° 3.493, 10 de abril de 2024;
- VI. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a esse Município, para INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, conforme Portaria GM/MS N° 1.105, 15 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 9 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Lins, 12 de agosto de 2024.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretaria Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br